

Fernandes: TJ adia julgamento.

MAS JUIZ RELATOR JÁ VOTOU PELA MANUTENÇÃO DAS PRISÕES PREVENTIVAS



FERNANDO GRANATO
Continua em vigor o decreto de prisão preventiva e sequestro de bens contra o ex-presidente do Metrô, Antônio Sérgio Fernandes, e três pessoas consideradas seus "testas-de-ferro" em negócios supostamente ilícitos. Isso porque a 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, a pedido do desembargador Álvaro Curi, adiou para a próxima quarta-feira a conclusão do julgamento de habeas corpus em favor de Fernandes e seus companheiros, foragidos da polícia desde o dia 8. O pedido de adiamento do julgamento — para melhor exame do processo — ocorreu após o voto do relator, desembargador Reynaldo Airoso, pela ma-

nutenção dos decretos de prisão preventiva.

Para Airoso, "a evasão dos implicados e a inoperância da polícia para localizá-los basta para demonstrar o acerto da decretação de suas prisões preventivas". Além do ex-presidente do Metrô, têm prisão preventiva decretada o ex-diretor da companhia, Antônio Silva de Goes; o gerente de planejamento da estatal, Shuji Butsugan, e o cunhado de Fernandes, Waldeli Vani.

Na sessão de quarta-feira votarão os desembargadores Curi e Nelson Fonseca. Os advogados Arnaldo Malheiros Filho (de Fernandes e Waldeli) e Márcio Thomaz Bastos (de Goes e Butsugan), mostraram-se apreensivos com o voto do rela-



Clóvis Ferreira/AE

Malheiros e Bastos, na saída do julgamento: "A prisão é ilegal".

tor. "Não gostei do voto", disse Thomaz Bastos. "O relator não examinou a questão em seus aspectos formais. Espero que os dois outros desembargadores não o acompanhem".

Caso o habeas corpus seja indeferido, a defesa poderá entrar com recurso no Supremo Tribunal Federal (STF), que levará no mínimo três meses para ser apreciado. Nos meios forenses especula-se que, para evitar os problemas de uma fuga prolongada, a defesa poderá se valer de uma estratégia muito usada em processos sobre crimes de colarinho branco: apresentar atestado médico. Seria uma tentativa para que eles não fossem recolhidos a uma cela da 91ª Delegacia — para criminosos com ní-

vel superior — mas sim a uma clínica, ou ainda obtivessem o benefício da prisão domiciliar.

Malheiros Filho foi o primeiro a falar no julgamento. Depois foi a vez de Bastos, que disse não se justificar manter os indiciados na cadeia, "enquanto se faz balanço sobre se ocorreu mesmo corrupção". Um dia antes da decretação da prisão preventiva — quando ainda não havia sido contratado para defender Goes e Butsugan — Bastos deu uma entrevista ao **JT** justamente sobre o caso Fernandes. "A prisão dos chamados criminosos de colarinho branco é um desafio a todos aqueles que cultivam o direito penal", afirmou.

Colaborou Thélío Magalhães